



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS


**TERMO ADITIVO 003/2015 AO DE CONTRATO Nº 038/2013
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA FM
ENGENHARIA LTDA., PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE
SALAS DE AULA DO CAMPUS UNAÍ(MG)**


Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **FM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Júlio Laender, 40 - Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.320.870/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Marco Antonio Pimenta Macedo, CPF nº 619.555.906-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 038/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato em **12 (doze) meses**, tendo seu prazo final previsto para **27/08/2016**.
2. Prorrogar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato em **12 (doze) meses**, tendo seu prazo final previsto para **03/03/2017**.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 24 de novembro de 2015.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Marco Antonio Pimenta Macedo
Sócio/Contratada


Emerson Campos Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MG 176928

Testemunhas:


Moisés Augusto da Silva
Divisão de Contratos/UFVJM

